

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1143, 26 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.361.0003.2.0022-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	10.000,00
2.02.01.12.365.0003.2.0025-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	40.000,00

Unidade 03 - SEC. MUNIC. DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 02 - Departamento de Esporte e Lazer.

2.03.02.27.812.0005.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA SEC DO ESPORTE, LAZER E TURISMO	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.01.26.782.0010.2.0079-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	140.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	140.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	140.000,00

Unidade 09 - SECRET. MUN. DE AGRIC/PEC/IND/COM. E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

2.09.01.18.541.0015.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENV SEC AGRIC PEC IND COMERCIO E MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	225.000,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	225.000,00
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 04 - Divisão de Planejamento e Convenio

2.01.04.04.122.0002.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PUBLICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE ATOS OFICIAIS	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	20.000,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - Divisão de Man. e Desenvolvimento Educação Básica

2.02.01.12.365.0003.2.0027-1.540.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30.000,00

Sub-Unidade 04 - Divisão de Transporte Escolar

2.02.04.12.361.0003.2.0035-1.540.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	40.000,00

Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 05 - Investimento

2.05.05.10.301.0011.1.0018-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONST. REF. AMPL. E EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE	- - - - - R\$	100.000,00
2.05.05.10.301.0011.1.0019-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	140.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	140.000,00

Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

2.07.01.08.244.0012.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.36.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	25.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	225.000,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	225.000,00
----------------------------	----------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 22 de Outubro de 2025



GILMAR DE PAULA LIMA
Prefeito Municipal
CPF: 697.293.526-15